



**PORTARIA N. 619/2023/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17\*\*\*\*\*8, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.750.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EM LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2022, convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.189, de 27 de julho de 2023, e será lotado na Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.





**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de agosto de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

**WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR**



tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público deverá atestar.

§ 3º. O descumprimento do disposto acima sujeitará o servidor ao desconto integral imediato em folha, dos valores de diária recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.

§ 4º. Caso a viagem do servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada e autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

§ 5º. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é respectivamente, da autoridade solicitante e concedente, cabendo a Gerência de Finanças, conciliações e baixa de despesas – GREFICOPA, a análise, aprovação e/ou reprovação das prestações de contas, devendo dá ciência a Gerência de Recursos Humanos quando o servidor público, agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público se omitir de prestar contas ou tiverem a sua prestação de contas com status de reprovada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 619/2023/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA N. 619/2023/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17\*\*\*\*8, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.750.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EM LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2022, convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.189, de 27 de julho de 2023, e será lotado na Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de agosto de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**Primeira Prorrogação**

O Município de Canabrava do Norte – MT, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a alteração do termo de referência do Processo Licitatório nº 00004563/2023 – Pregão Eletrônico nº 049/2023, onde foi retirado a exigência da apresentação de Registro da Anvisa para os itens 3, 4 e 5, processo este com julgamento previsto para o dia 07/08/2023 às 08h30min, fica declarado **PRORROGADO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos de uso médico odontológico e laboratorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT. **Data: 24/08/2023** - Horário: 08h30min. Plataforma: Licitanet. O Edital contendo as instruções estará à disposição no site do Município [www.canabradonorte.mt.gov.br](http://www.canabradonorte.mt.gov.br) ou poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 07h30min às 17h30min na Avenida Áurea Tavares de Amorim, 636, Vila São João, Canabrava do Norte-MT ou através da plataforma: licitanet ou ainda. Informações: Tel.: (66) 3577-1226.

Canabrava do Norte/MT, 01 de Agosto de 2023

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

**Portaria nº 027/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA  
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023**

**“TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILIBRO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 004/2023”.**

**O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Frederico de Souza Brito, Sn, centro, Canabrava do Norte – MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.920.221/0001-25, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Presidente **Sr. JOHNY ALVES MENDES**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade “R.G” n.º MG 12992419 SSP-MG e no Cadastro de Pessoa Física “CPF” n. 006.944.701-20, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte – MT. doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO APACHE LTDA**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda – CNPJ sob o nº 04.980.460/0001-84, estabelecida a Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n, centro, município de Canabrava do Norte – MT, representado neste ato pelo o(a) Senhor(a) **Sr. VILMO FAUSTINO TIZZO**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domicili-



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0fb6c657-b6ae-42c5-9e13-3ac76d046e61, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.